

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: i2bqfvv9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/08/2015 Indicação nº 1379/2015 Protocolo nº 4084/2015</p>
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Suelme Evangelista Fernandes, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF, a necessidade de viabilizar Calcário, Adubo, Patrulha Mecanizada, Despoldadora de Frutas com Empacotadeira e Resfriador de Leite, para atender o Assentamento ENA e a Comunidade do Seringal, município de Feliz Natal - MT.

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Suelme Evangelista Fernandes, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF, a necessidade de viabilizar Calcário Adubo, Patrulha Mecanizada, Despoldadora de Frutas com Empacotadeira e Resfriador de Leite, para atender o Assentamento ENA e a Comunidade do Seringal, município de Feliz Natal - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar a necessidade de viabilizar Calcário, Adulbo, Patrulha Mecanizada, Despoldadora de Frutas com Empacotadeira e Resfriador de Leite, para atender o Assentamento ENA e a Comunidade do Seringal, município de Feliz Natal - MT.

A presente indicação foi proposta, mediante ofício 064/CSL/2015 de autoria dos Vereadores Cleverson Luiz Anacleto, Salete dos Santos da Silva, Carlos Adelar Faganelo, Marcelo Luiz Ceolin, Crisomar Vieira de Carvalho, Flavio André Caldeira.

O projeto de Assentamento ENA de Feliz Natal-MT, onde fica a mais de 100 km da sede deste município, tem mais de 250 famílias e a Comunidade Seringal fica a 20 km da sede do município, com aproximadamente 70 famílias, onde a prática é agricultura de subsistência e agricultura familiar.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito no desejo de garantir maior eficiência nos serviços prestados na região, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 11 de Agosto de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual